

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 1º/11/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0329/91

INICIATIVA:

Edil Antonio Cezar Ferreira - PDS

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA ANGELO DO CARMO CUSTÓDIO =

PROJETO

Em. A

DISCUSSÃO
16/11/91
Presidente

leia nº 3576 de 09-12-91

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM

16/11/91
Sala das Sessões

DISCUSSÃO

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10 / 11 / 19 91



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

01
87

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10/11/91	2309/91
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-313/91

PROJETO DE LEI Nº. 329/91.

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Passa denominar-se "Rua Angelo do Carmo Custódio" a Projetada do bairro Bela Vista, com início na Rua Jorge Marcondes, no bairro Amaral, localizada no Setor 701, Quadra 039.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1991.


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA
Vereador PDS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Propriedade (Bairro Bela Vista e bairros
Início na Rua Jorge Moura
no Bairro Amarel.
Setor 701 Quadra 039
Rua Angelo do Carmo Custodi's

03
AD

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 6243

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls 105 - do livro nº. 2-8 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Engelo do Carmo Custodio falecido aos 7 de setembro de 1983 à 13 horas e 15 ms. em a Santa Casa, nesta cidade - do sexo masculino, de cor parda profissão func. publico natural de Minas Gerais - domiciliado e residente em Corrego Alto, neste município com Joana - -, de idade, estado civil casado filho de Albino Custodio do Carmo - - e de Da. Maria Augusta da Conceição
Foi declarante Pedro Beal - -, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Abel Sant'Anna funer que deu como causa de morte Doença Cardiorrespiratória Pneumonia bilateral Insuficiência Cardíaca e o sepultamento será feito no cemitério de: Corrego Alto, neste município
OBSERVAÇÕES: - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 18 de setembro - de 1983

Fernando
Oficial do Registro Civil
Substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 329/91

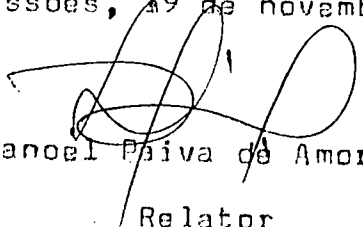
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

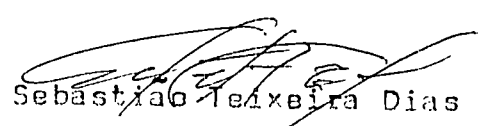
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.

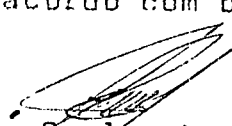

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


Jose Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 329/91

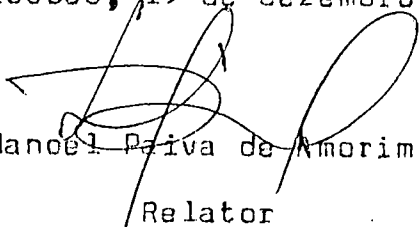
INICIATIVA: Edil Antonio Uezar Ferreira

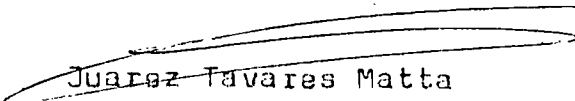
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

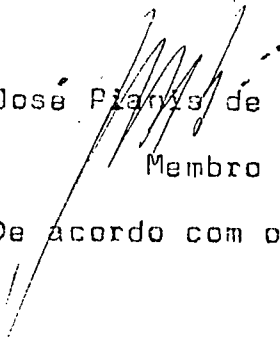
Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer


José Flávio de Almeida

Membro

De acordo com o parecer